CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 563
DATA 02 MAIO 2016 HORAS 10:43
Carimbo/Assinatura

REQUERIMENTO Nº 358/2016.
(Vereadores Ivanilson Marinho)

Requer ao Procurador do Munícipio Tiago Benfica o cumprimento das Leis municipais que denominam os Postos de Saúde da cidade sendo elas: Lei nº 1005/1993, Lei nº 1.547/2003, Lei nº 1.548/2003, Lei nº 1.549/2003, Lei nº 1.550/2003, Lei nº 1.552/2003, Lei nº 1.708/2007, Lei nº 2.009/2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por: UNANIMIDADE
EM 25/06/2016

Senhor Presidente,

Os Vereadores que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **REQUER** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de expediente ao **Procurador do Munícipio Tiago Benfica o cumprimento das Leis municipais que denominam os Postos de Saúde da cidade sendo elas: Lei nº 1005/1993, Lei nº 1.547/2003, Lei nº 1.548/2003, Lei nº 1.549/2003, Lei nº 1.550/2003, Lei nº 1.552/2003, Lei nº 1.708/2007, Lei nº 2.009/2011.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se faz necessário, para melhor identificação das Unidades de Saúde, as leis regem que o Poder Executivo Municipal confecção de letreiro de identificação da Unidade em lugar visível de acesso do público, com identificação do homenageado e suas atividades (biografia, realizações) na comunidade gurupiense.

Por se tratar também de leis municipais que estão em vigor e precisam ser cumpridas.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR IVANILSON MARINHO, aos 26 dias do mês de Abril de 2016.

IVANILSON MARINHO
VEREADOR - PMDB
Autor